



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA  
EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS, DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
E DE DIREITO A DIVERSIDADE SEXUAL E  
IDENTIDADE DE GÊNERO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 03  
DE JANEIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO  
VEREADOR KILDREM CAO.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização e de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e os Vereadores Angela Maria Camporez Mação, Marinalva dos Santos Rosa e Adenilson Rosa Neves, membros da Comissão de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em discussão a deliberação dos dias e horários em que se reunirão ordinariamente, em cumprimento ao preceituado no Art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando determinado que as reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final serão semanais, realizadas às terças-feiras, às 13 (treze) horas. As reuniões ordinárias da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras serão semanais, realizadas às terças-feiras, às 15 (quinze) horas. As reuniões ordinárias da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização serão semanais, realizadas às quartas-feiras, às 13 (treze) horas. As reuniões ordinárias da Comissão de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero serão semanais, realizadas às



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quartas-feiras, às 15 (quinze) horas. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 01/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe Sobre a Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES a que se Refere a Lei nº 04, de 06 de janeiro de 1997, e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera a Lei nº 309, de 21 de setembro de 2006, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo a Vereadora Marinalva dos Santos Rosa, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera a Lei nº 852, de 09 de novembro de 2018, e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo a Vereadora Marinalva dos Santos Rosa, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a Criação de Função Gratificada e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 05/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 1068, de 02 de abril de 2024, que Dispõe sobre a Estruturação do Novo Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, Estabelece Normas de Enquadramento e Dá Outras**

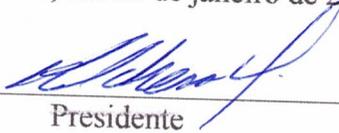


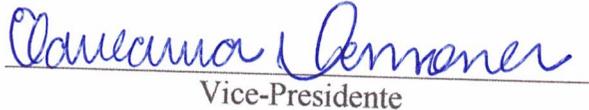
# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Providências**". Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "**Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais de Vila Valério**". Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 03 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

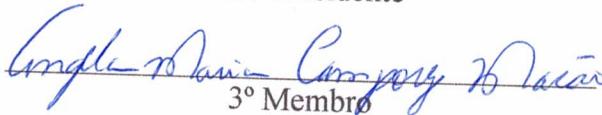
  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
3º Membro

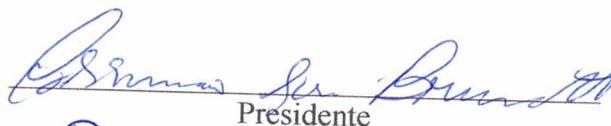
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

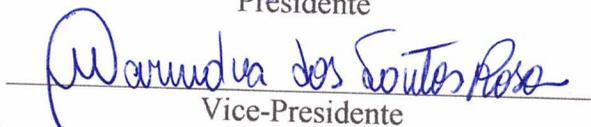
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
3º Membro

**Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º Membro

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização**

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

**Comissão de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**